



EDITAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL RETIFICADO Nº 01 AO EDITAL SRI Nº 15/2023

Associação das Universidades Grupo Montevideo - AUGM

TEMA: "*Investigación científica sustentable para una mejor calidad de vida*"

Universidade Nacional de Asunción, Paraguai
11, 12 e 13 de outubro de 2023

A Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio da Secretaria de Relações Internacionais (SRI), no âmbito do evento [30ª Jornadas Jovens Pesquisadores da Associação de Universidades Grupo Montevideo](#) (AUGM), torna público o presente Edital e convida os (as) discentes dos cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado e doutorado) da UFG a se candidatarem à pré-seleção para participação, com apresentação de trabalho, na referida Jornada nos dias 11, 12 e 13 de outubro de 2023 na [Universidad Nacional de Asunción](#) (UNA), Cidade de San Lorenzo, Paraguai, em conformidade com a [Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007](#), orientações do evento e os critérios estabelecidos neste Edital.

1. OBJETIVO

Promover o relacionamento entre jovens cientistas de países membros da AUGM, incentivar e promover as redes interpessoais de caráter científico e acadêmico, e possíveis grupos de investigação científica regional.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Poderão se inscrever para participar da 30ª Jornadas de Jovens Pesquisadores AUGM discentes de graduação e de pós-graduação, que tenham até 35 anos de idade completados até dezembro de 2023, regularmente vinculados à UFG, que sejam autores ou coautores de trabalho de pesquisa, extensão ou tecnológico, supervisionado por docente da instituição.

3. NÚMERO DE PARTICIPANTES E AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1. A Delegação da UFG será composta por até 40 (quarenta) pesquisadores.

3.2. Serão selecionados no máximo 4 (quatro) trabalhos para cada um dos eixos temáticos.

3.3. Os 6 (seis) melhores trabalhos classificados, 3 (três) de graduação e 3 (três) de pós-graduação, receberão auxílio financeiro da Secretaria de Relações Internacionais (SRI).

3.4. A SRI concederá auxílio financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a cada um dos 6 (seis) melhores trabalhos classificados, para cobrir parcialmente as despesas com alimentação, deslocamento, hospedagem e seguro saúde internacional.

3.5. O auxílio financeiro será concedido a um (a) discente por trabalho, após comprovação da contratação do Seguro viagem de ampla cobertura, que inclua assistência médica e odontológica, repatriação, traslado de corpo, e cobertura para pandemia, válido no país de destino, vigente por todo o período da mobilidade.

3.6. O (A) discente selecionado (a) deverá adquirir a passagem considerando a permanência obrigatória na Universidad Nacional de Asunción durante todos os dias do evento.

3.7. As informações úteis para a organização da viagem pelos selecionados estão disponíveis no [site do evento](#).

4. TEMAS DOS TRABALHOS

Os eixos e temas de investigação para a submissão dos trabalhos neste Edital são os seguintes:

1. Eixo A: Interdisciplinário

1. 1. Produção sustentável e qualidade de vida
1. 2. Tecnologias disruptivas
1. 3. Biotecnologias e suas aplicações

2. Eixo B: Ciências Humanas

2. 1. Avaliação Institucional, planejamento estratégico e gestão universitária
2. 2. Ciências políticas e sociais
2. 3. Desenvolvimento regional
2. 4. Educação para a integração
2. 5. Ensinar Espanhol e português como segunda língua ou língua estrangeira
2. 6. Acessibilidade e deficiência
2. 7. Extensão Universitária
2. 8. Gênero
2. 9. História, regiões e fronteiras
2. 10. Literatura, imaginários, estética e cultura
2. 11. Mídia e comunicação universitária
2. 12. Processos cooperativos e associativos
2. 13. Produção artística e cultural

3. Eixo C: Ciências Exatas

3. 1. Biofísica
3. 2. Ciência e Engenharia de Materiais
3. 3. Ciência, tecnologia e inovação
3. 4. Engenharia Mecânica e de produção
3. 5. Matemática Aplicada
3. 6. Produtos naturais bioativos e suas aplicações
3. 7. Tecnologias de informação e comunicação
3. 8. Geotecnologias e ciências atmosféricas

4. Eixo D: Ciências da Vida

4. 1. Águas
4. 2. Meio ambiente
4. 3. Energia
4. 4. Agroalimentar
4. 5. Atenção primária à saúde
4. 6. Saúde humana
4. 7. Saúde animal
4. 8. Virologia Molecular

5. DA INSCRIÇÃO PARA PRÉ-SELEÇÃO DOS TRABALHOS NA UFG

5.1. Inscrições: 04 a 21 de julho de 2023, via formulário de inscrição:

Para discentes de graduação, [Clique aqui para acessá-lo](#).

Para discentes de pós-graduação, [Clique aqui para acessá-lo](#).

5.2. O (a) discente deve inscrever-se para somente 01 (um) dos temas propostos pela 30ª Jornadas de Jovens Pesquisadores

5.3. Perfil discente:

- a) Ser discente de graduação ou pós-graduação (mestrado e doutorado) matriculado na UFG e frequentando regularmente o curso ou Programa de Pós-graduação.
- b) NÃO possuir título de doutor.
- c) NÃO ter a matrícula trancada no momento da candidatura.
- d) Ser autor ou coautor do trabalho de pesquisa, extensão ou desenvolvimento tecnológico na UFG submetido no ato da inscrição.
- e) Ter no máximo 35 anos de idade até dezembro de 2023.
- f) Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar no âmbito da UFG.
- g) Possuir um (a) professor (a) orientador (a) da UFG para supervisão do trabalho.

5.4. Documentos a serem anexados ao formulário de inscrição da UFG

- a) Resumo do Artigo Científico segundo os [critérios](#) estabelecidos pela coordenação do evento;
- b) Trabalho completo em formato PDF, segundo os [critérios](#) estabelecidos pela coordenação do evento;
- c) Cópia da identidade
- d) Cópia do CPF;
- e) Comprovante de proficiência em língua Espanhola, se houver;
- f) Comprovante de participação no Programa Convívio Cultural, se houver;
- g) Comprovante de matrícula emitido pelo SIGAA-UFG;
- h) Memorando da Coordenação de Curso de graduação ou pós-graduação, constando autorização para participação nas Jornadas. [Clique aqui para acessar o modelo](#), faça o download para o preenchimento com os dados necessários e salve o documento para anexá-lo no formulário de inscrição;

i) Carta de anuência do (a) Orientador (a). [Clique aqui para acessar o modelo](#), faça o download para o preenchimento com os dados necessários e salve o documento para anexá-lo no formulário de inscrição.

5. 5. A SRI utilizará o correio eletrônico para comunicação com os (as) discentes, cabendo a estes a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu email, atualizações e conferências no ato da inscrição e durante toda a sua participação na 30ª Jornadas Jovens Pesquisadores.

5.6. Os (As) discentes que não atenderem ao perfil, não apresentarem a documentação necessária ou não seguirem as instruções das [30ª Jornadas Jovens Pesquisadores](#) serão desclassificados.

6. DO JULGAMENTO PARA A PRÉ-SELEÇÃO UFG

6.1. A seleção dos trabalhos será realizada por uma Comissão Avaliadora composta por membros indicados pela SRI, PRPG, PROGRAD e/ou PROEC.

6.2. Na etapa de homologação será observado o cumprimento dos requisitos formais do edital.

6.3. As propostas homologadas e não homologadas serão divulgadas no sítio <https://sri.ufg.br/>, conforme o cronograma que é parte deste Edital.

6.4. Do resultado do processo de homologação cabe solicitação de reconsideração à Comissão de Seleção, via e-mail editais.sri@ufg.br.

6.5. As inscrições homologadas terão os **trabalhos avaliados** pela Comissão Avaliadora de acordo com os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

a) Enquadramento da temática do trabalho em um dos temas do item 4 deste edital;

b) Relevância do tema do trabalho;

c) Clareza e pertinência dos objetivos;

d) Adequação metodológica;

e) Pertinência e relevância das referências bibliográficas;

f) Pontuação de proficiência em língua espanhola. A análise e pontuação dos certificados de proficiência em língua espanhola seguirá a tabela abaixo.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Proficiência equivalente ao nível C2 (Equivalente a 10 semestres de estudos.)	10 pontos
Proficiência equivalente ao nível C1 (Equivalente a 8 semestres de estudos.)	9 pontos

Proficiência equivalente ao nível B2 (Equivalente a 6 semestres de estudos.)	8 pontos
Proficiência equivalente ao nível B1 (Equivalente a 4 semestres de estudos.)	7 pontos
Proficiência equivalente ao nível A2 (Equivalente a 2 semestres de estudos.)	6 pontos
Proficiência equivalente ao nível A1 (Equivalente a 1 semestre de estudo.)	5 pontos
Sem proficiência comprovada ou certificado de proficiência inválido	0 pontos

Observação: Caso seja apresentado mais de um certificado de proficiência em língua espanhola, só será contabilizado, para efeitos de pontuação, o certificado de maior valor.

6.6. A Nota Final (NF) será a média do somatório da pontuação dos critérios de “a” a “f” (0 a 10 pontos para cada um).

6.7. Os (As) candidatos (as) serão classificados segundo a ordem decrescente da Nota Final (NF).

6.8. Critérios de desempate - Terá prioridade o (a) candidato (a) que:

a) não participou presencialmente de versões anteriores do evento Jornadas;

b) obteve maior pontuação no somatório da avaliação do critério 6.5 “b”;

c) obteve maior pontuação no somatório da avaliação do critério 6.5 “c”;

d) ter participado do Programa Convívio Cultural;

e) Na hipótese de desistência de discentes selecionados (as) poderão ser convocados (as) excedentes;

6.9. Do **resultado do processo de avaliação** cabe solicitação de reconsideração à Comissão Avaliadora, via e-mail editais.sri@ufg.br, dentro do prazo estabelecido no cronograma que é parte deste Edital.

7. PARA OS SELECIONADOS

Os (As) discentes selecionados (as) pela Comissão Avaliadora UFG deverão:

- a) fazer as adequações dos trabalhos, se solicitado pela Comissão, e submetê-los à organização do evento na UNA, via email: 30jjiaugm@rec.una.py, obedecendo rigorosamente as datas apresentadas no Cronograma que compõem este Edital;
- b) verificar as informações, restrições, exigências e normativas do país de destino e de trânsito, no que se refere às questões sanitárias e de saúde pública, em decorrência de pandemia, e cumprí-las;
- c) arcar com despesas das quais não estará isento, tais como emissão do passaporte, transporte, alimentação, despesas eventuais, entre outro;
- d) realizar prestação de contas, se contemplado (a) com auxílio financeiro da UFG, até 05 dias úteis, após o término do evento (os comprovantes de embarque originais de ida e volta, bem como o certificado de participação nas Jornadas deverão ser enviados à SRI via email editais.sri@ufg.br), conforme cronograma deste Edital;
- e) comunicar à SRI em caso de desistência da participação no evento, apresentando a devida justificativa. Se já tiver recebido o auxílio financeiro, o valor integral recebido deverá ser restituído à UFG no prazo de até 5 dias úteis da formalização da desistência ou do início do evento - considerando o fator que acontecer primeiro;
- f) obrigatoriamente, participar dos três dias do evento, sob pena de restituição do valor integral do auxílio financeiro. Nenhum (a) discente está autorizado (a) a participar parcialmente da programação;
- g) assumir a responsabilidade pelos danos que poderão sofrer e pelos prejuízos que possam causar durante sua participação nas Jornadas, e que não estejam cobertos pelo seguro contratado;
- h) cumprir com as leis locais, sob pena de desvinculação deste edital e consequente devolução do auxílio financeiro;
- i) realizar outros tipos de atividades que lhes sejam requeridas antes, durante e depois do evento, tais como: participar de reuniões, preencher questionários de avaliação e participar de reuniões destinadas a difundir informação sobre o projeto e seus resultados e sobre a 30ª Jornadas de Jovens Pesquisadores;
- j) Os (As) integrantes da delegação da UFG que não tiverem recebido apoio financeiro também deverão encaminhar o certificado de participação nas Jornadas à SRI via email editais.sri@ufg.br no prazo de até 05 dias úteis após o término do evento, conforme cronograma deste Edital.
- k) A definição sobre os (as) selecionados (as) que realizarão a apresentação do trabalho na modalidade “poster” ou “apresentação oral” será realizada pela Comissão do evento.
- l) O modelo do poster consta no [site do evento](#) e foi transcrito para o Anexo 4 do presente edital.

8. CRONOGRAMA

Data	Atividade Prevista
04 a 25 de julho 2023	• Inscrição na UFG

27 de julho de 2023	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições
27 e 28 de julho de 2023	<ul style="list-style-type: none"> • Período para solicitação de reconsideração da homologação das inscrições (via email editais.sri@ufg.br)
01 de agosto de 2023	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do resultado final da homologação das inscrições • Divulgação do resultado preliminar no site da SRI
01 e 02 de agosto de 2023	<ul style="list-style-type: none"> • Recurso contra o resultado preliminar.
03 de agosto de 2023	<ul style="list-style-type: none"> • Resultado final do processo seletivo a ser publicado em www.sri.ufg.br
Até 6 de agosto de 2023	<ul style="list-style-type: none"> • Envio dos nomes e dados de contato dos discentes selecionados pela SRI para a UNA
Até 22 de agosto de 2023, às 23:59 (horário segundo no fuso horário do Paraguai)	<ul style="list-style-type: none"> • O prazo irrevogável para envio, por parte dos discentes selecionados, dos resumos, das apresentações em Power point e trabalhos completos para o email 30jjiugm@rec.una.py
11, 12 e 13 de outubro de 2023	<ul style="list-style-type: none"> • Realização das 30ª Jornadas de Jovens Pesquisadores
Até 20 de outubro de 2023	<ul style="list-style-type: none"> • Prestação de contas junto à SRI

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A apresentação da documentação original poderá ser solicitada ao (a) discente a qualquer momento, sendo pressuposta a responsabilidade do (a) discente (a) quanto à veracidade dos documentos.

9.2. Em observância às políticas das instituições parceiras estrangeiras, em razão da crise pandêmica ou outro motivo de força maior, caso fortuito ou a critério da SRI, a mobilidade do (a) discente poderá ser adiada ou até mesmo cancelada.

9.3. Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail editais.sri@ufg.br.

9.4. Casos omissos serão deliberados pela SRI.

Goiânia, 20 de julho de 2023.

Prof. Dra. Laís Forti Thomaz
Secretária de Relações Internacionais

SRI/UFG

Jorn. Esp. Alexandra Nogueira da Silva

Diretora de Mobilidade

SRI/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Nogueira Da Silva, Diretora**, em 20/07/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laís Forti Thomaz, Secretária**, em 21/07/2023, às 04:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3906803** e o código CRC **050617B3**.